

DECRETO N° 2.612 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 78.145,68.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N° 2.354 de 04 de dezembro de 2013, artigo 7º e seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.145,68 (setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 0302 0020 2,051 3390 92 00 00 000	0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	4.900,00
10 0301 0021 2,058 3390 30 00 00 000	4510	Programa de Atenção Básica Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
17 0512 0029 2,079 3371 70 00 00 000	0001	Manutenção do sistema de coleta e destinação final dos resíduos sólidos Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$	43.945,68
08 0244 0033 2,086 3390 92 00 00 000	0001	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	300,00
08 0244 0035 2,091 3390 32 00 00 000	1095	Serviços de Proteção e Atendimento integral à família Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....	R\$	3.000,00
08 0244 0036 2,094 3390 32 00 00 000	1094	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....	R\$	6.000,00
TOTAL.....			R\$	78.145,68

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10 0302 0020 2,051 3390 39 00 00 000	0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	4.900,00
10 0301 0021 2,058 3390 39 00 00 000	4510	Programa de Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	20.000,00
17 0512 0029 2,079 3393 39 00 00 000	0001	Manutenção do sistema de coleta e destinação final dos resíduos sólidos Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	43.945,68

08 0244 0033 2,086		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3390 39 00 00 000	0001	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	300,00
08 0244 0035 2,091		Serviços de Proteção e Atendimento integral à família		
3390 30 00 00 000	1095	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
08 0244 0036 2,094		Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família		
3390 30 00 00 000	1094	e Indivíduo Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
		TOTAL.....	R\$	78.145,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 07 DE MARÇO DE 2014.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS SCHROPPFER MARTINS
Secretário Municipal de Administração